

Ofício nº 130/2015 – DEAD/SEGE

Belém, 29 de maio de 2015.

Ilmos. Srs.
Auditores da 2ª Controladoria do TCM
Nesta

Prezador Senhores,

Honrada em cumprimentá-los, venho por meio desta, esclarecer os motivos pelo atraso no encaminhamento do processo nº 005/2015-SEGE, em face de diversos motivos, como dificuldade de operacionalizar o sistema, dificuldade de treinamento para a realização do serviço, vez que foram priorizados os servidores da CPL/PMB/SEGE, não tendo sido estendido para os servidores administrativos, e além do sistema ter apresentado inicialmente umas incompatibilidades com os nossos computadores, que foram corrigidos posteriormente.

De fato, por se tratar de procedimento novo, e em que necessitava de assinatura digital das empresas e de nossos servidores, houve um início conturbado, mas que a partir de agora não mais ocorrerá.

Assim, apresentamos nossas escusas pelo atraso no envio ao Portal do Jurisdicionado.

Desde já, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Mary Francis Pinheiro de Oliveira
DEAD/SEGE